

INDICAÇÃO Nº 0097/07

Reitera Indicação ao Sr. Chefe do Executivo Municipal, solicitando que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar auxílio para que as pessoas portadoras de obesidade mórbida possam fazer o tratamento cirúrgico para cura da doença.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **REITERAR** os termos da Indicação do Vereador Cássio Aparecido Pereira, feita através de ofício datado de 25/04/2006 e protocolado na Prefeitura em 26/04/2006, solicitando que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar auxílio para que as pessoas portadoras de obesidade mórbida possam fazer o tratamento cirúrgico para cura da doença.

JUSTIFICATIVA:

A obesidade mórbida é doença grave, com alto risco de vida para o paciente, gera depressão e outras moléstias que limitam e encurtam a vida.

É muito demorado e às vezes até impossível conseguir a intervenção cirúrgica através do SUS, razão pela qual estamos apresentando a presente proposta.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 29 de maio de 2007.

Pedro Carlos Garcia Dias

PV - autor

Alírio Ludovino do Natal

Léo da Lavoura - PFL - subscritor

Cássio Aparecido Pereira

Cássio Santa Cruz - PSDB - subscritor

Dorival Silva

Bacaxi - PL - subscritor

Ginaldo Pereira de Moraes

PV - subscritor

Márcia Regina Scalon

Márcia do Branco - PL - subscritor

Marcos Henrique Osti

PTB - subscritor

Roberto Luiz Carósio

PSDB - subscritor

Lida na Sessão de 29/05/2007

Despacho em 29/05/2007

Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____

Ofício nº ____/____

Cássio Aparecido Pereira - 1º Secretário

Alírio Ludovino do Natal - Presidente

INDICAÇÃO Nº 0097/07

Reitera Indicação ao Sr. Chefe do Executivo Municipal, solicitando que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar auxílio para que as pessoas portadoras de obesidade mórbida possam fazer o tratamento cirúrgico para cura da doença.

Valdevino Alves de Almeida
Valdevino da Bocha - PTB - subscritor

Lida na Sessão de 29/05/2007	Despacho em 29/05/2007
Secretaria - Providenciado em: _____/_____/_____	Ofício nº _____/_____
Cássio Aparecido Pereira - 1º Secretário	Alírio Ludovino do Natal - Presidente